



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 93 do ICS, de 03 de janeiro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional da servidora PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA, de Adjunta Classe C nível III para Adjunta Classe C nível IV.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, portaria da REITORIA Nº 470, de 27 de dezembro de 2021; Resolução CONSUNI Nº 23/2014 e o que consta no Processo Nº 23282.018748/2022-69, resolve:

Art.1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Adjunta Classe C nível III para Adjunta Classe C nível IV da servidora docente **PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA**:

I – ÉRIKA HELENA SALLES DE BRITO – (Professora Associada Nível I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

II – CAROLINA MARIA DE LIMA CARVALHO – (Professora Adjunta C Nível IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

III – EDMARA CHAVES COSTA – (Professora Adjunta C Nível IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

Art. 2º Será computada a carga horária de 01 (uma) hora semanal aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Daniel Freire de Sousa



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 04/01/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600971** e o código CRC **D806718B**.
